

neoenergiacoelba.com.br|Ligue grátis 116

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE: IDYLLA KATHERYN SANTOS COSTA CPF: 859.886.335-10 NIS: 16252153959 ENDERECO: TV DAS ALMAS COND BEGONIAS 1004 AP-002

GLEBA C/CAMACARI 42807-900 CAMACARI BA

REF:MÊS/ANO TOTAL A PAGAR RS 01/2024 112,65

7075359564 VENCIMENTO 26/02/2024

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

702155

CÓDIGO DO CLIENTE

NOTA FISCAL Nº 753247032 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 19/01/2024

2924 0115 1396 2900 0194 6600 0753 2470 3220 3506 0151

Protocolo de autorização: 3292400004026850 - 19/01/2024 às 11:03:07

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL -BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS		LEITURA	LEITURA ANTERIOR 20/12/2023			LEITURA ATUAL 19/01/2024			N° DE DIA		PRÓXIMA LEITURA <b>19/02/2024</b>			
ITENS DA FATURA	UNID.		PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(RS	<b>S</b> )	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	CÁLCULO (R\$)		,
Consumo-TUSD_0_30	kWh	30,00	0,21863483	6	,55	0,26	6,55	20,50	1,34	0,16530150	PIS	82,11	1 1	0,76
Consumo-TUSD_30_10		70,00	0,37580257			1,08	26,30	20,50	5,39	0,28337400	COFINS			3,51
Consumo-TUSD_100_2	0 kWh	58,00	0,56385410			1,40	32,70	20,50	6,73	0,42506100	ICMS	103,30	20,50	21,19
Consumo-TE_0_30	kWh	30,00	0,12562083	3	,76	0,14	3,76	20,50	0,77	0,09528750				
Consumo-TE_30_100	kWh	70,00	0,21649285			0,62	15,15	20,50	3,10	0,16335000				
Consumo-TE_100_220	kWh	58,00	0,32485258			0,77	18,84	20,50	3,86	0,24502500				
lum. Púb. Municipal				9	,35						CONSUMO / kWh			
												CONSU	MO FATURADO	N°DIAS FAT
											JAN24			158 30
											DEZ23			159 29
											NOV23			172 32
											OUT23			72 30
											SET23			255 33
											AGO23			172 31
											JUL23			143 29
											JUN23			130 31
											MAI23			284 32
											ABR23			
											MAR23			
											FEV23			
TOTAL				112,65							JAN23			
MEDIDOR GRAN	GRANDEZAS		LEITURA	LEITURA	CONST.	C	CONSUMO	RESERVADO AO FISCO						
		HORÁRIOS	ANTERIOR	ATUAL	MEDIDOR		kWh							
1212893761 Energia Ativa		Único	3.891,00	4.049,00	1,00000		158,00							

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O dia da leitura i á mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Árt.260-REN ANEEL 1000/21)
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei №10.438 de 26/04/02 - R\$ 65,88. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

01/2024

CÓDIGO DO CLIENTE 7075359564

VENCIMENTO 26/02/2024

TOTAL A PAGAR R\$

112,65

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE

838800000011 126500300070 075359564218 028863387535





PAGUE COM PIX

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta nacessai: neoenergiacoelba.com.br - Na Aoância Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA
FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

**DMIC** - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA **DICRI** - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas loias de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site **neoenergiacoelba.com.br** 

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE: IDYLLA KATHERYN SANTOS COSTA ENDEREÇO: PX AO SUPERMERCADO NOLASCO TV DAS ALMAS COND BEGONIAS 1004 AP-002 BL- 05 GLEBA C/CAMACARI 42807-900 CAMACARI BA